

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

MARILIA RODRIGUES BEZERRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	PASSAGEM
Região de Saúde	6ª Região
Área	111,88 Km²
População	2.580 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6431615
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08876104000176
Endereço	RUA CAPITAO PEDRO RAFAEL S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROZANGELA FERREIRA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARILIA RODRIGUES BEZERRA
E-mail secretário(a)	mariliarodrigues1512@gmail.com
Telefone secretário(a)	83982181076

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1977
CNPJ	12.383.333/0001-26
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Marília Rodrigues Bezerra

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/04/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
-----------	------------	-----------------	-----------

AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57
CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Sabrina Jane Ferreira Alves Leite	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Solicitamos a atualização dos dados institucionais, com destaque para as informações do Conselho, conforme demanda da gestão. A medida é essencial para garantir organização, transparência e conformidade com as normas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Constitui um instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da gestão, subsidiando a tomada de decisões e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS. Sua elaboração atende às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e na Lei nº 8.080 e 8.142/1990, que dispõe sobre o SUS e a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações por meio dos instrumentos de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	87	83	170
5 a 9 anos	97	93	190
10 a 14 anos	92	93	185
15 a 19 anos	100	101	201
20 a 29 anos	185	195	380
30 a 39 anos	186	190	376
40 a 49 anos	187	194	381
50 a 59 anos	136	131	267
60 a 69 anos	117	109	226
70 a 79 anos	64	77	141
80 anos e mais	27	36	63
Total	1.278	1.302	2.580

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
PASSAGEM	23	35	31

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	-	4	4	1
II. Neoplasias (tumores)	9	15	13	18	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	6	10	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	5	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	13	11	13	4
X. Doenças do aparelho respiratório	14	20	22	30	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	18	14	18	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	2	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	8	9	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	31	50	37	40	12
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	1	5	3

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3	10	17	14	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	3	2	4	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	103	152	148	171	54

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	1
II. Neoplasias (tumores)	2	2	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	7	2
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	10	22	17

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos constituem base essencial para a gestão em saúde, pois permitem conhecer o perfil da população, identificar necessidades e planejar ações de forma mais adequada e equitativa. No contexto da gestão, essas informações orientam a definição de prioridades, a alocação de recursos e a organização dos serviços, contribuindo para maior eficiência e resolutividade do sistema de saúde.

No Relatório Quadrimestral de Gestão, os dados demográficos são fundamentais para contextualizar os resultados apresentados, possibilitando a análise dos indicadores de saúde em relação às características da população, além de subsidiar o monitoramento, a avaliação das ações e o fortalecimento do controle social

O envelhecimento populacional representa uma importante mudança no perfil demográfico, caracterizada pelo aumento da proporção de pessoas idosas na população. Esse processo impacta diretamente a gestão em saúde, uma vez que está associado ao crescimento das doenças crônicas, à maior demanda por cuidados contínuos e à necessidade de serviços mais resolutivos e integrados. Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, prevenção de agravos, ampliação do acesso aos serviços e qualificação da atenção integral à saúde da pessoa idosa. Além disso, exige-se a organização da rede de atenção à saúde para atender às novas demandas, garantindo cuidado humanizado, acompanhamento longitudinal e melhoria da qualidade de vida dessa população.

Observa-se que as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas configuram-se como as principais responsáveis pelos índices de morbimortalidade, evidenciando um importante desafio para a saúde pública. Esse cenário demanda o fortalecimento e a intensificação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e controle de fatores de risco, como sedentarismo, alimentação inadequada, uso de álcool e tabaco, além da violência e dos acidentes. Nesse contexto, torna-se essencial ampliar ações

intersectoriais, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar o cuidado contínuo e investir em estratégias de educação em saúde, vigilância e monitoramento. Tais medidas visam reduzir a incidência e os impactos dessas condições, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades em saúde.

População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Indet	Total
Menores de 01 ano	24	30	00	54
01 ano	21	17	00	38
02 anos	15	17	00	32
03 anos	21	14	00	35
04 anos	22	16	00	38
5 a 9 anos	105	105	01	211
10 a 14 anos	79	121	00	200
15 a 19 anos	118	114	00	232
20 a 24 anos	108	105	00	213
25 a 29 anos	75	113	00	188
30 a 34 anos	92	107	00	199
35 a 39 anos	96	114	00	210
40 a 44 anos	108	114	00	222
45 a 49 anos	92	102	00	194
50 a 54 anos	84	77	00	161
55 a 59 anos	62	67	00	129
60 a 64 anos	78	65	00	143
65 a 69 anos	58	59	00	117
70 a 74 anos	32	46	00	78
75 a 79 anos	34	45	00	79
80 anos ou mais	34	41	00	75
Não Informado	00	00	00	00
TOTAL	1.358	1.489	01	2.848

Fonte: Relatório de cadastro individual ¿ E-sus (PEC)

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população nesse primeiro quadrimestre de 2026, o município possui no total uma população de 2.848, distribuída em 47,7% (1.358) do sexo masculino, 52,3% (1.485) do sexo feminino, 01 indeterminado (0,03%). A população adulta representa 53,2% (1.516) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 40-49 anos correspondendo a 27,4% da população adulta, **30-39 anos com 27%, 20-29 anos com 26,4%, finalizando 50-59 anos com 19,1%.** Os idosos representam 17,3% (492 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 14,3% (408), os adolescentes de 10-19 anos com 15,2% (432). Notamos no município um crescimento no número de crianças e idosos. Essas informações são imprescindíveis para traçarmos políticas públicas para atender especialmente as demandas para a população idosa bem como das mulheres.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	52	25	23	35	31	32

Fonte: SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **11 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2026**, distribuídos mensalmente: janeiro com 04 registro, fevereiro com 00, março com 01 e abril com 01 registros.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	12	20	10	22	17	20

Fonte: SIM

No primeiro quadrimestre de 2026 **totalizamos 03 óbitos**, sendo 00 registros em janeiro, 00 em fevereiro, 01 em março e 02 em abril, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrentes de 01 registro (33,33%) em ambas tendo como principal causa as doenças

endócrinas, transtornos mentais, comportamentais e patologia do aparelho respiratório.

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra que **nesse primeiro quadrimestre de 2026 foram registradas 54 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente da gravidez, parto e puerpério com registro de 12 casos (22,2%); seguida das doenças do aparelho respiratório com registro de 08 casos (14,8%); seguida doenças do aparelho digestivo com 06 casos (11,1%); neoplasia com 05 casos (9,2%); as doenças do aparelho circulatório com 04 registros (7,4%); sistema osteomuscular, tecido conjuntivo e as afecções originadas no período perinatal ambas com 03 casos (5,5%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos, doenças do aparelho geniturinário, lesões por envenenamento e algumas por outras consequências, causas externas e malformações congênitas ambas com 02 casos (3,7%). Finalizando com apenas 01 registro (1,8%) patologias do sistema nervoso, algumas doenças infecciosas e parasitárias, Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.521
Atendimento Individual	4.240
Procedimento	7.482
Atendimento Odontológico	250

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	79	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	80	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	312	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	164	35,60	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.885	8.894,17	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	105	23.625,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2.467	32.554,77	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	312	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	29	-
Total	341	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS são fundamentais por evidenciarem tudo o que é realizado no sistema de saúde, como atendimentos, consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos. Essas informações permitem avaliar se os recursos estão sendo utilizados de forma adequada e se as ações estão, de fato, alcançando a população.

A partir da análise desses dados, gestores, profissionais e a própria sociedade conseguem acompanhar a oferta de serviços, identificar necessidades e direcionar melhorias na assistência à saúde. Além disso, contribuem diretamente para a transparência e a prestação de contas, fortalecendo o controle social ao demonstrar de forma clara a aplicação dos recursos públicos. Em síntese, os dados de produção do SUS constituem um instrumento essencial para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às demandas da população.

O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde** nesse primeiro quadrimestre corresponde há um total 21.493 procedimentos, uma média mensal de 5.373 atendimentos mês, sendo 9.521 referentes a visitas domiciliares, 4.240 atendimentos individuais, 7.482 procedimentos e 250 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica e na Atenção Psicossocial**. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 341 procedimentos no total, sendo 312 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 29 com finalidade diagnóstica. Na **Urgência e Emergência registrou-se 80 (R\$ 00,0) procedimentos**, sendo 79 clínicos (R\$ 00,00) e 01 cirúrgico (R\$ 46,32).

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 2.467 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 32.554,77) sendo 312 (R\$ 0,0) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, **164 (R\$ 35,60)** com finalidade diagnostica, 1.885 (R\$ 8.894,17) procedimentos clínicos, 01 cirúrgico (R\$ 00,00) e **finalizando 105 (R\$ 23.625,00)** Órteses, próteses e materiais especiais conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do SUS é composta por um conjunto articulado de estabelecimentos e serviços de saúde, públicos e conveniados, responsáveis pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Quadrimestral de Saúde, a análise dessa rede é fundamental para demonstrar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e o funcionamento dos diferentes pontos de atenção. Permite, ainda, avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a resolutividade da rede.

Dessa forma, a apresentação dessas informações contribui para o monitoramento das ações, a identificação de fragilidades e potencialidades, além de subsidiar a tomada de decisões, o planejamento das ações e o fortalecimento do controle social, promovendo maior transparência na gestão do SUS. A rede física municipal foi apresentada aos conselheiros conforme o relatório de estabelecimentos do CNES, detalhado a seguir, sendo composta por 10 serviços de saúde, todas sob gestão e responsabilidade pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	8	2
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	8	16	23	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	16	17	15	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	2	2	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	43	41	47	57	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS exercem papel essencial na efetivação da gestão em saúde, sendo responsáveis por operacionalizar as políticas, diretrizes e estratégias definidas pelos gestores. Sua atuação contribui para o uso adequado dos recursos, a oferta de serviços com qualidade e a garantia de que as ações atendam às reais necessidades da população. Além disso, participam ativamente da coleta de dados, do monitoramento e da avaliação dos serviços, aspectos fundamentais para a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da gestão. Seu conhecimento técnico e experiência também favorecem a identificação de demandas e a implementação de soluções mais eficazes, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada por resultados.

Nesse contexto, foram apresentados aos conselheiros os vínculos e a totalidade dos profissionais que compõem a rede municipal de saúde, evidenciando a organização da força de trabalho no SUS local.

O município conta com um total de 85 profissionais, distribuídos por tipo de vínculo, conforme dados registrados no SCNES, conforme detalhado a seguir:

Tipo de Vínculo	Quantidade de Profissionais ̂ SCNES
Contratado	66
Estatutário	15
Cedido	00
Comissionado	01
Pessoa Jurídica	03
Pessoa Física	00
Residente/Bolsista	00
Celetista	00
TOTAL	85

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora da rede de atenção, promovendo políticas estratégicas equitativas e garantindo respostas às demandas de saúde.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar a Atenção Primária, garantindo acesso, continuidade e eficiência no atendimento à população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o pleno funcionamento de todas as unidades com equipes completas, estrutura adequada e oferta contínua de serviços. Serão realizadas ações de monitoramento sistemático, reposição de profissionais, manutenção da infraestrutura e qualificação dos processos de trabalho, garantindo acesso regular, integralidade do cuidado e continuidade da assistência à população.										
2. Atenuar para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	40,00		3,00	Percentual		1,00	33,33
Ação Nº 1 - Reforçar a Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação do acesso, acompanhamento contínuo e ações de prevenção e cuidado.										
3. Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	35,00		2,00	Percentual		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações intersetoriais de prevenção de acidentes e violências, com promoção da saúde, educação e vigilância										
4. Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anual para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover educação permanente anual para 100% dos profissionais da APS, qualificando os processos de trabalho e melhorando a qualidade da assistência.										
5. Conservar a equipe multiprofissional (e- multi) com cobertura 100% das UBS, com ampliação de mais profissionais psicólogos e investimentos em equipamentos.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e- Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe multiprofissional (e- Multi) com cobertura de 100% das UBS, ampliando a inserção de psicólogos e garantindo investimentos em equipamentos para qualificar o atendimento.										
6. Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	Percentual	2024	0,00		25,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o funcionamento das UBS para atendimento noturno em 100% das unidades, garantindo maior acesso aos trabalhadores e ampliando a oferta de serviços.										
7. Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		10,00	20,00
Ação Nº 1 - Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em 100% das unidades da Atenção Primária, ampliando a oferta de cuidado e promovendo a atenção integral à saúde.										

8. Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente as metas estabelecidas nos programas Saúde na Escola, Crescer Saudável e NutriSUS, garantindo a execução das ações, o monitoramento contínuo e a promoção da saúde no município.										
9. Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais nas unidades de APS voltadas à educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários.										
10. Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar 100% dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, garantindo o cumprimento das metas conforme a Portaria nº 3.493/2024 e normas vigentes.										
11. Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento da Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da APS aos profissionais, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e normas vigentes.										
12. Capacitar 100% dos vigilantes e motoristas que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos vigilantes e motoristas dos serviços de saúde em segurança patrimonial e do usuário, qualificando a proteção e o atendimento.										
13. Construção ou dispor de um espaço com piscina para utilização em atividades da secretaria de saúde.	Número de espaço com piscina disponível para uso nas atividades da Secretaria de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Construir ou disponibilizar espaço com piscina para desenvolvimento de atividades terapêuticas e de promoção da saúde no âmbito da Secretaria de Saúde.										
14. Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Saúde em práticas de humanização e acolhimento no SUS.	Percentual de servidores capacitados em humanização e acolhimento no SUS.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Saúde em práticas de humanização e acolhimento, qualificando o atendimento no SUS.										
15. Formar 100% dos grupos previstos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e implementar uma sala de acolhimento com o projeto “Minuto Saúde” em todas as UBSs.	Percentual de UBSs com grupos formados e sala de acolhimento implementada com o projeto “Minuto Saúde”.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Formar 100% dos grupos nas UBS e implantar a sala de acolhimento com o projeto “Minuto Saúde” em todas as unidades, fortalecendo o cuidado e o acesso dos usuários.										
16. Realizar 100% do matriciamento e discussão de casos nas equipes de saúde por meio do Projeto Terapêutico Singular (PTS) até o final do período estipulado.	Percentual de casos discutidos e matriciados utilizando o Projeto Terapêutico Singular (PTS).	Percentual	2024	70,00		100,00	Percentual		70,00	70,00
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente o matriciamento e as discussões de casos por meio do Projeto Terapêutico Singular (PTS), garantindo a qualificação do cuidado e a resolutividade das equipes de saúde.										

17. Habilitar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Café do Vento junto ao Ministério da Saúde, garantindo o acesso a recursos federais para custeio e fortalecimento das ações de Atenção Primária no território.	Número de UBS de café do vento habilitada com recursos federais.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Habilitar a UBS de Café do Vento junto ao Ministério da Saúde, assegurando o acesso a recursos federais para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária no território.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Consolidar ações integrais de prevenção e cuidado das doenças crônicas na rede de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	Percentual	2024	60,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da APS por meio do registro de estratificação de risco em ≥70% dos pacientes crônicos e da regulação adequada dos encaminhamentos, reduzindo fluxos desnecessários.										
2. Amortizar em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	50,00		5,00	Percentual		3,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% as internações e complicações por DCNT, por meio do acompanhamento contínuo, prevenção e manejo qualificado na APS.										
3. Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações contínuas de prevenção, identificação e tratamento do tabagismo nas UBS, com oferta de grupos de apoio, acompanhamento dos usuários e disponibilização de terapias conforme protocolos, em parceria com o programa nacional.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa, com foco no envelhecimento saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual	2024	20,00		10,00	Percentual		5,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% a realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) na APS, por meio da busca ativa, acompanhamento contínuo e qualificação do cuidado à população idosa.										
2. Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura vacinal ≥95% para influenza e pneumocócica, por meio de campanhas, busca ativa e ampliação do acesso à vacinação.										
3. Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de acompanhamento domiciliar, avaliação de risco e orientação aos idosos e cuidadores, visando à prevenção de quedas em 100% das UBS.										
4. Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para as equipes de saúde sobre o cuidado integral à pessoa idosa, qualificando a assistência na APS.										

5. Acrescentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual	2024	10,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra idosos, por meio da capacitação das equipes, sensibilização e fortalecimento da vigilância.										
6. Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	Percentual de grupos de atividades físicas para idosos em funcionamento.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos regulares de atividade física para idosos nas áreas de ESF, com orientação profissional e incentivo à participação contínua.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde da mulher na APS, garantindo cuidado humanizado e contínuo em todas as fases da vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,36		0,40	Razão		0,25	62,50
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, ampliar a oferta de exames e garantir o acompanhamento e tratamento das mulheres com resultados alterados.										
2. Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,18		0,20	Razão		0,10	50,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, ampliar a oferta de mamografias e garantir o encaminhamento e tratamento oportuno dos casos identificados.										
3. Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	87,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes, garantir o agendamento e acompanhamento contínuo do pré-natal, incentivando a realização de sete ou mais consultas.										
4. Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	88,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce e cadastramento das gestantes, garantindo o início do pré-natal até 12 semanas em 90% dos casos.										
5. Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar e notificar 100% dos casos de violência contra a mulher, por meio da identificação, acolhimento e qualificação dos profissionais para o correto registro.										
6. Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos, assegurando acesso, orientação e acompanhamento às mulheres que desejarem.										
OBJETIVO Nº 1.5 - Consolidar a Rede de Atenção Materno-Infantil, garantindo cuidado integral, contínuo e de qualidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Garantir que 95% das crianças estejam com vacinação completa até 12 meses, por meio de busca ativa, acompanhamento e ampliação do acesso à imunização.										
2. Diminuir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	65,00		5,00	Percentual		1,00	20,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas no pré-natal, incentivar o parto normal e qualificar o acompanhamento das gestantes conforme as diretrizes do Plano Nascer Saudável.										
3. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento contínuo do crescimento, desenvolvimento e imunização, com busca ativa e monitoramento, garantindo cobertura de 90% das crianças menores de 5 anos.										
4. Expandir cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	15,00		35,00	Percentual		15,00	42,86
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de orientação e apoio ao aleitamento materno, com acompanhamento das mães desde o pré-natal e no pós-parto, incentivando a amamentação exclusiva.										
5. Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ao ano a realização do teste do pezinho entre o 3º e 5º dia de vida, por meio de orientação às famílias, captação precoce e organização do fluxo de coleta.										
6. Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	75,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio do acompanhamento das famílias, busca ativa e fortalecimento do registro e monitoramento.										
7. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), por meio da busca ativa, orientação às famílias e acompanhamento das crianças e gestantes.										
8. Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	Percentual	2024	70,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção à obesidade infantil nas escolas de educação infantil, por meio de atividades educativas, promoção da alimentação saudável e incentivo à prática de atividade física.										
9. Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual	2024	15,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças menores de 5 anos, com vigilância alimentar, orientação às famílias e encaminhamento para tratamento quando necessário.										
10. Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento qualificado das gestantes, com identificação precoce de fatores de risco, monitoramento contínuo e encaminhamento oportuno dos casos de alto risco materno-infantil para referência adequada.										
11. Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com gestantes e famílias cadastradas na APS, abordando cuidados no pré-natal, parto, puerpério e saúde da criança.										
OBJETIVO Nº 1.6 - Estimular a atenção integral à saúde do homem, com foco na prevenção, no autocuidado e na redução da morbimortalidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	Percentual	2024	15,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de busca ativa, acolhimento e educação em saúde voltadas ao público masculino, ampliando a oferta de consultas e incentivando a participação em grupos de saúde na APS.										
2. Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	Número	2024	10		5	Número		1,00	20,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de sensibilização, busca ativa e acolhimento dos homens, incentivando a participação no pré-natal do pai/parceiro e ampliando o acesso às consultas na APS.										
3. Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Taxa	2024	45,00		2,50	Taxa		1,50	60,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo ao acesso dos homens aos serviços da APS, com foco na redução de agravos evitáveis.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir ações integrais de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, cuidado clínico e reabilitação em saúde bucal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas e garantir a distribuição anual de kits de saúde bucal (escova, creme dental e fio dental) para 100% da rede de ensino do município.										
2. Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2024	40,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada, por meio da busca ativa, organização da agenda e fortalecimento do acesso à saúde bucal na APS.										
3. Encaminhar 100% dos casos prioritários para o SESB e CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento de 100% dos casos prioritários para o SESB e o CEO referenciado, assegurando a regulação e o acesso oportuno aos serviços especializados.										
4. Alcançar ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a busca ativa e o acompanhamento das gestantes, assegurando o acesso ao atendimento odontológico durante o pré-natal.										
5. Atingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual	2024	70,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de diagnóstico precoce do câncer de boca em idosos, com ampliação da busca ativa, avaliações odontológicas e cobertura de pelo menos 80% desse público.										
6. Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	Percentual	2024	240,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ampliação do acesso aos serviços de prótese dentária, com organização da demanda, triagem dos usuários e fortalecimento da oferta na rede de saúde bucal.										
7. Conservar em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), assegurando a oferta contínua de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.										

8. Adequar sala destinada ao funcionamento do Raio-X odontológico até o final do período estipulado.	Número de sala de Raio-X odontológico adequadas para funcionamento.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar as ações de saúde mental na APS com foco na prevenção e no cuidado contínuo.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	Percentual	2024	45,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ampliação dos atendimentos em saúde mental na APS, com construção e acompanhamento de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) para os usuários.										
2. Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes da APS em saúde mental e acolhimento, qualificando o cuidado e o atendimento aos usuários.										
3. Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos de saúde mental nas UBS, com acompanhamento multiprofissional e incentivo à participação dos usuários, promovendo o cuidado contínuo.										
4. Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento multiprofissional contínuo de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo o acesso às terapias necessárias e ao cuidado integral.										
OBJETIVO Nº 1.9 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde com equidade, priorizando populações em situação de vulnerabilidade										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde voltadas aos grupos prioritários, com atualização periódica do diagnóstico situacional dos territórios vulneráveis.										
2. Expandir em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	Percentual	2024	60,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa, ampliar o acesso e qualificar o acolhimento às populações vulneráveis, fortalecendo a oferta de atendimentos na APS.										
3. Fortalecer a equidade em saúde, promovendo a qualificação contínua do município com presença de povos e comunidades tradicionais, garantindo ações de educação permanente e sensibilização cultural.	Percentual de município com PCTs qualificados e sensibilizados anualmente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e sensibilização cultural, fortalecendo a equidade em saúde e qualificando o atendimento às populações tradicionais no município.										

4. Promover ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% dos serviços de saúde, promovendo acolhimento qualificado e atendimento livre de discriminação.										
OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer a atenção à saúde do adolescente, garantindo cuidado integral, humanizado, prevenção de agravos e promoção do desenvolvimento saudável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	Percentual	2024	6,00		1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção da gravidez na adolescência, com educação em saúde, ampliação do acesso à informação e aos métodos contraceptivos, visando reduzir em 4% os casos na faixa etária de 10 a 19 anos.										
2. Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e orientações em saúde sexual e reprodutiva, garantindo que 90% dos adolescentes recebam informações sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas e atividades educativas.										
3. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a busca ativa e o acompanhamento dos adolescentes, garantindo a atualização vacinal conforme o calendário básico do MS e atingindo 95% de cobertura vacinal completa.										
4. Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção de obesidade.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e de promoção da saúde voltadas aos adolescentes, incentivando a participação em atividades sobre saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção da obesidade										
5. Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos adolescentes, garantindo atendimento integral na APS.										
OBJETIVO Nº 1.11 - Consolidar ações de promoção da alimentação adequada e saudável, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção de agravos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e acompanhamento nutricional periódico das crianças menores de 5 anos atendidas na APS, com registro e monitoramento sistemático dos dados.										
2. Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual de 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição, qualificando o cuidado e o acompanhamento nutricional dos usuários.										

3. Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS, por meio de atividades educativas e orientação aos usuários.										
OBJETIVO Nº 1.12 - Ampliar e qualificar a estrutura e os investimentos na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas, reformadas ou ampliadas/ total de UBS prevista no planejamento ×100.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar a estrutura física e qualificar os serviços da APS.										
2. Construir e manter e os polos da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	Construir, reformar ou ampliar 100% dos polos da Academia da Saúde planejados no município.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir e manter os polos da Academia da Saúde, promovendo a prática de atividade física e ações de prevenção de doenças na população.										
3. Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a provisão e manutenção de equipamentos e transporte necessários ao funcionamento das unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços.										
4. Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para ampliar o atendimento das equipes de saúde bucal às comunidades rurais, garantindo maior acesso aos serviços odontológicos.										

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar a diminuição dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção, proteção, prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar os serviços de Vigilância em Saúde no município, assegurando a integração das ações e a efetividade na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		30,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades, garantir recursos financeiros, executar processos de aquisição de forma ágil e assegurar a distribuição e uso adequado dos equipamentos e veículos pelas equipes das Vigilâncias em Saúde.										
2. Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual				50,00	Percentual		10,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das áreas sem cobertura, ampliar investimentos em infraestrutura, firmar parcerias com órgãos competentes, executar obras de saneamento e fortalecer ações de gestão e monitoramento para ampliar o acesso aos serviços.										

3. Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		10,00	20,00
Ação Nº 1 - Identificar as localidades sem cobertura, planejar e executar a ampliação dos sistemas de abastecimento, garantir recursos financeiros, firmar parcerias institucionais e acompanhar a implantação para assegurar o acesso à água nas comunidades.										
4. Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação entre os municípios consorciados, assegurar recursos financeiros e administrativos, manter a operação contínua do aterro sanitário e realizar o monitoramento e avaliação permanente das atividades.										
5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implementar e atualizar os planos de contingência, definir protocolos e fluxos de ação, capacitar as equipes e monitorar continuamente as ações para garantir resposta eficaz às emergências nos serviços de saúde.										
6. Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	85,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e monitorar continuamente os indicadores, qualificar as equipes, garantir a execução das ações pactuadas e fortalecer a gestão e avaliação para assegurar o alcance das metas do PQAVS.										
7. Adquirir 100% em melhorias com equipamentos e transporte para as vigilâncias municipais de saúde.	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte para as Vigilâncias Municipais de Saúde.	Percentual	2024	85,00		100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades, garantir recursos financeiros, realizar a aquisição de equipamentos e transporte e assegurar a adequada distribuição e utilização pelas vigilâncias municipais de saúde.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar as ações de Vigilância Sanitária, assegurando qualidade, segurança e proteção à saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar as inspeções, organizar as equipes, otimizar o cronograma de visitas, garantir recursos necessários e monitorar continuamente a execução para alcançar a meta estabelecida.										
2. Promover ao menos 2 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações educativas, mobilizar estabelecimentos e comunidade, disponibilizar materiais informativos e monitorar a realização das atividades ao longo do ano.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e revisão dos dados, atualizar o cadastro dos estabelecimentos, integrar sistemas de informação e manter monitoramento contínuo para garantir a atualização completa.										

4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e regulamentar o Código Sanitário, garantir sua implementação, capacitar a equipe, alinhar à legislação vigente e monitorar continuamente sua aplicação.										
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde para identificar, monitorar e controlar fatores ambientais que impactam a saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e revisão das áreas e pontos de monitoramento, atualizar os cadastros, integrar os sistemas de informação e manter acompanhamento contínuo para garantir a atualização completa.										
2. Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar o cronograma de coletas, garantir insumos e equipamentos, realizar análises da qualidade da água, capacitar as equipes e monitorar continuamente os resultados para assegurar o cumprimento da meta.										
3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fluxos de notificação e resposta, capacitar as equipes, garantir recursos para investigação, realizar o acompanhamento dos casos e monitorar continuamente as ações para assegurar a apuração de todos os eventos.										
4. Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ação educativa anual, mobilizar a comunidade, produzir materiais informativos e avaliar a atividade para promover a conscientização sobre riscos ambientais e saúde.										
5. Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar o plano anualmente, organizar e executar as ações previstas, capacitar as equipes, garantir recursos necessários e monitorar continuamente os resultados para assegurar o cumprimento integral das ações.										
6. Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e resposta, investigar todas as ocorrências, realizar ações de controle vetorial, orientar a população e monitorar continuamente para evitar infestação intradomiciliar.										
7. Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar a campanha, mobilizar a população, garantir vacinas e insumos, organizar as equipes de vacinação e monitorar a cobertura para alcançar a meta estabelecida.										
OBJETIVO Nº 2.4 - Consolidar as ações de prevenção e controle das zoonoses, promovendo a proteção da saúde pública e o bem-estar animal.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar programa municipal de controle populacional e bemestar animal, definir ações e fluxos, firmar parcerias, promover educação em saúde e monitorar os resultados.										
2. Adquirir um castra móvel para o município até o final do período estipulado.	Quantidade de Castra móveis adquiridos.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 2.5 - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores, por meio da identificação, análise e intervenção nos fatores determinantes e condicionantes relacionados aos processos e ambientes de trabalho.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	Percentual	2024	75,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os fluxos de registro e notificação, capacitar as equipes, integrar os sistemas de informação e monitorar continuamente os casos para garantir a investigação de todos os agravos relacionados ao trabalho.										
2. Averiguar 100% do a óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração de todos os casos e monitorar continuamente os óbitos por acidentes de trabalho.										
3. Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular parcerias intersetoriais, planejar e executar ações de prevenção e promoção, envolver instituições e trabalhadores e monitorar continuamente os resultados.										
4. Realizar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ação educativa e de capacitação, definir público-alvo, disponibilizar conteúdos e avaliar a atividade para qualificar profissionais e trabalhadores.										
5. Criar e operacionalizar um espaço de convivência destinado aos trabalhadores municipais até o final do período estipulado.	Criar e operacionalizar um espaço de convivência destinado aos trabalhadores municipais até o final do período estipulado.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
6. Garantir que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	Percentual de exames e consultas agendados dentro do prazo estabelecido (≤15 dias).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de encaminhamento, agilizar o agendamento de consultas e exames, garantir oferta de serviços e monitorar continuamente os prazos para assegurar atendimento oportuno aos trabalhadores.										

7. Efetivar 100% da Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com a criação de núcleo, CITTSS e fornecimentos de equipamentos, fardamentos, transporte e insumos necessários.	Percentual de implantação e estruturação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	Percentual	2024	40,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, criar e fortalecer o núcleo e a CITTSS, garantir recursos, equipamentos, fardamentos, transporte e insumos, além de monitorar continuamente sua execução.										
OBJETIVO Nº 2.6 - Estimular as ações de Vigilância Epidemiológica no município, garantindo a detecção precoce, o monitoramento, a prevenção e o controle das doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar o fluxo de notificação, capacitar as equipes, garantir acesso ao sistema e monitorar prazos para assegurar o envio oportuno das notificações ao SINAN.										
2. Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de investigação, capacitar as equipes, garantir recursos e prazos, realizar o acompanhamento dos casos e monitorar continuamente para assegurar a investigação oportuna das DNCI.										
3. Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitação anual, definir conteúdos sobre notificação e investigação, envolver as equipes da vigilância e APS e avaliar a atividade para qualificar os profissionais.										
4. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração de todos os casos e monitorar continuamente os óbitos por arboviroses.										
5. Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual	2024	2,00		3,00	Percentual		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa de casos, intensificar ações de educação em saúde, capacitar as equipes para diagnóstico precoce, fortalecer a vigilância e monitorar os indicadores para aumentar a detecção da hanseníase.										
6. Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	Percentual	2024	45,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento dos casos, qualificar as equipes para avaliação do grau de incapacidade, garantir o registro adequado na alta por cura e monitorar continuamente os indicadores para ampliar a avaliação.										
7. Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	50,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa e o diagnóstico precoce, garantir o acompanhamento regular dos pacientes, ampliar o Tratamento Diretamente Observado (TDO), assegurar o fornecimento de medicamentos e monitorar continuamente os casos para aumentar a taxa de cura.										

8. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	65,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar os contatos dos casos, organizar o fluxo de investigação, garantir exames oportunos, orientar os pacientes e monitorar continuamente os indicadores para manter a meta estabelecida.										
9. Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de investigação de casos de sífilis congênita.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, garantir o acompanhamento das gestantes, capacitar as equipes, realizar a apuração de todos os casos e monitorar continuamente para assegurar a investigação integral da sífilis congênita										
10. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal, garantir testagem e tratamento oportuno das gestantes, assegurar o acompanhamento dos casos, promover ações de prevenção da transmissão vertical e monitorar continuamente os indicadores.										
11. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testagem, intensificar a busca ativa, promover ações de educação em saúde, capacitar as equipes e monitorar continuamente os indicadores para aumentar o diagnóstico das hepatites virais.										
12. Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação precoce, capacitar as equipes para notificação, padronizar fluxos, incentivar o registro oportuno e monitorar continuamente os casos para ampliar as notificações de violência.										
13. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	90,00		96,00	Percentual		96,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento da Declaração de Óbito, capacitar os profissionais, fortalecer a investigação dos óbitos, revisar as informações registradas e monitorar continuamente os dados para assegurar a definição da causa básica.										
14. Averiguar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação e investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração dos óbitos e monitorar continuamente os casos para assegurar o cumprimento das metas.										
15. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração dos casos e monitorar continuamente os óbitos infantis e fetais para atingir a meta.										
16. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de investigação, capacitar as equipes, garantir acesso às informações, realizar a apuração dos casos e monitorar continuamente os óbitos de mulheres em idade fértil para atingir a meta.										
17. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e executar o plano de contingência, organizar as ações previstas, capacitar as equipes, garantir recursos necessários e monitorar continuamente a execução para assegurar o cumprimento integral das ações.										

18. Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento regular de testes rápidos, organizar a logística de distribuição, capacitar as equipes, monitorar os estoques e assegurar a oferta contínua nas unidades de saúde.										
OBJETIVO Nº 2.7 - Consolidar a imunização como estratégia essencial de prevenção de doenças e proteção da saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa de crianças, ampliar o acesso à vacinação, garantir insumos e vacinas, capacitar as equipes, promover ações de mobilização e monitorar continuamente a cobertura vacinal.										
2. Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura adequada das salas de vacina, manter equipamentos e insumos disponíveis, capacitar continuamente as equipes e monitorar o funcionamento regular dos serviços.										
3. Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o registro oportuno e correto das doses aplicadas no SI-PNI, capacitar as equipes, padronizar os fluxos de informação e monitorar continuamente os registros para assegurar a completude dos dados.										
4. Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	Número	2024	2		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar as campanhas de vacinação, garantir insumos e vacinas, mobilizar a população, organizar as equipes e monitorar a cobertura vacinal para assegurar a realização das ações.										
5. Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa do público-alvo, capacitar as equipes, ampliar a oferta da suplementação, promover ações de orientação à população e monitorar continuamente a cobertura do programa.										

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar os processos de Governança e Gestão Estratégica na Saúde, incentivando a Inovação, a Participação Cidadã e o Controle Social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, qualificando a tomada de decisão e a efetividade das ações.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar o sistema ou painel de monitoramento, integrar as bases de dados, capacitar as equipes, garantir atualização periódica dos indicadores e acompanhar continuamente seu funcionamento para apoiar a gestão.										
2. Organizar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração, atualização e acompanhamento dos instrumentos de planejamento do SUS, monitorar a execução das ações e avaliar periodicamente os resultados para assegurar o cumprimento das metas do PMS, PAS/RQDA e RAG.										

3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		1,00	25,00
Ação Nº 1 - Elaborar e consolidar os dados da execução da PAS, garantir o monitoramento dos indicadores, organizar as informações em tempo oportuno e apresentar os relatórios RDQA e RAG aos órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos.										
4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar continuamente a execução das pactuações, metas, indicadores e programas, realizar avaliações periódicas, qualificar as informações e adotar medidas corretivas para assegurar o cumprimento integral das metas estabelecidas.										
5. Manter 100% do funcionamento do E-SUS Feedback, dos demais sistemas de informação em saúde e das assessorias técnicas no município durante todo o período de gestão.	Percentual de sistemas e assessorias técnicas mantidos em pleno funcionamento no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e suporte contínuo dos sistemas de informação em saúde, assegurar infraestrutura adequada, capacitar as equipes e monitorar o funcionamento para manter a operacionalização plena durante toda a gestão.										
OBJETIVO Nº 3.2 - Otimizar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e economicidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, monitorar a aplicação dos recursos, assegurar conformidade com as metas estabelecidas e adotar medidas corretivas para o cumprimento integral das ações previstas.										
2. Fortalecer banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e atualizar continuamente um banco de projetos, qualificar as propostas técnicas, identificar fontes de financiamento e articular a captação de recursos junto a órgãos e parlamentares.										
3. Reprogramar 100% dos recursos financeiros (transposição/transferência) sempre que necessário e conforme a legislação estabelecida pela esfera federal, dentro do exercício financeiro.	Percentual de processos de reprogramação de recursos financeiros realizados conforme a legislação vigente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente a execução orçamentária, identificar necessidades de ajustes, realizar reprogramações de recursos conforme a legislação vigente e garantir a correta aplicação dentro do exercício financeiro.										
4. Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos repasses federais, organizar a folha de pagamento, efetuar os cálculos corretos do complemento e monitorar mensalmente os pagamentos para assegurar o cumprimento integral do Piso Nacional da Enfermagem.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar os processos de governança e gestão estratégica do SUS no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações periódicas, definir conteúdos sobre governança, participação social, transparência e controle social, mobilizar gestores, conselheiros e lideranças sociais e monitorar a participação para assegurar a qualificação de 100% do público-alvo.										
2. Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/atualização de mecanismo digital de transparência.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar um mecanismo digital de transparência, integrar dados da gestão em saúde, manter atualização contínua das informações e garantir o acesso público aos indicadores e ações do SUS municipal.										
3. Implantar a ouvidoria da SMS.	Número de ouvidoria implantadas.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, definir fluxos de atendimento e resposta às demandas, capacitar a equipe responsável e garantir o monitoramento contínuo das manifestações.										
4. Inserir uma rádio comunitária no município até o final do período estipulado.	Número de rádio comunitárias Implantadas.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
5. Implementar o setor de Recursos Humanos na Secretaria de Saúde até o final do período estipulado, garantindo estrutura física, equipe designada e funcionamento regular.	Número de setor de Recursos Humanos na Secretaria de Saúde.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
6. Construir e equipar um Centro de Eventos destinado às demandas intersetoriais até o final do período estipulado.	Número de construção e equipagem do Centro de Eventos.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 3.4 - Promover a transformação digital da gestão pública municipal, ampliando a eficiência administrativa, a transparência, a inovação tecnológica e o acesso dos cidadãos aos serviços públicos digitais, com foco na saúde e nas demais áreas estratégicas do município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar o Plano Municipal de Saúde Digital, investir em infraestrutura tecnológica e sistemas integrados, adotar ferramentas digitais e de inovação, promover capacitação em letramento digital e monitorar continuamente sua execução.										
2. Expandir e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar e capacitar a equipe da Secretaria de Saúde, promover formação em saúde digital, incorporar competências tecnológicas e estruturar estratégias para qualificação contínua dos profissionais.										
3. Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer plataformas digitais de comunicação, garantir atualização contínua das informações, ampliar os canais de interação com o cidadão e promover o uso das ferramentas para participação social e transparência na gestão.										
4. Aumentar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	20,00		25,00	Percentual		25,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar e estruturar os serviços de Telessaúde, expandir a infraestrutura tecnológica, capacitar as equipes, integrar os pontos de atenção e monitorar continuamente a oferta dos serviços para garantir a ampliação da rede.										
5. Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	2024	40,00		50,00	Percentual		40,00	80,00
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário único informatizado em toda a rede municipal de saúde, garantindo integração dos sistemas, capacitação das equipes, infraestrutura adequada e monitoramento contínuo para assegurar a continuidade do cuidado e a segurança das informações.										
OBJETIVO Nº 3.5 - Consolidar as instâncias de participação e controle social como instrumentos efetivos da democracia e da gestão pública.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu funcionamento regular, infraestrutura, apoio administrativo e condições para o exercício do controle social durante todo o período de gestão.	Percentual de manutenção do Conselho Municipal de Saúde em funcionamento regular.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar apoio administrativo e estrutural ao Conselho Municipal de Saúde, garantir infraestrutura adequada, manter funcionamento regular das atividades e fortalecer o controle social ao longo de toda a gestão.										
2. Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão no SUS.	Número de canais institucionais de informação do Conselho (CMS) e Secretária Municipal de Saúde (SMS) criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, garantir atualização contínua das informações e ampliar a divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.										
3. Realizar 100% das Conferências de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme as normativas e prazos definidos	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a realização das Conferências de Saúde, garantir o cumprimento das diretrizes dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, mobilizar os participantes e assegurar a execução dentro dos prazos estabelecidos.										
DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver a Atenção Especializada e reforçar a Rede de Atenção à Saúde regionalizada, enfatizando estratégias de promoção, prevenção e assistência à saúde.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada no município, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada e integrada à Atenção Primária, ampliando o acesso, a qualidade do cuidado e as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir em 100%, contratar, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, conforme demanda reprimida.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e procedimentos especializados, contratar e estruturar a rede assistencial, qualificar os fluxos de regulação e monitorar a demanda reprimida para garantir o acesso oportuno da população.										
2. Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar todos os serviços especializados aos sistemas de regulação, organizar fluxos de referência e contrarreferência, capacitar as equipes e monitorar continuamente os processos para assegurar a integração e o acesso adequado.										

3. Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e em funcionamento por meio dos programas pactuados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e implementar pactuações, protocolos e fluxos assistenciais em parceria com programas de apoio, padronizar processos de atendimento, qualificar a regulação e monitorar continuamente para garantir maior agilidade no acesso dos usuários.										
4. Construir, equipar e manter uma Policlínica Municipal em funcionamento regular até o final do período estipulado, garantindo estrutura física adequada, equipamentos necessários e equipe para atendimento à população.	Número de implantação e manutenção da Policlínica Municipal (construção, equipagem e funcionamento).	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
5. Implantar e manter 01 Laboratório Municipal.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Estruturar e implantar o Laboratório Municipal, garantir infraestrutura adequada, aquisição de equipamentos e insumos, contratação de equipe técnica e assegurar o funcionamento contínuo dos serviços laboratoriais.										
6. Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e manter a equipe do Programa Melhor em Casa, garantir a aquisição de materiais e insumos necessários, organizar a logística de atendimento domiciliar e assegurar o funcionamento contínuo e autossuficiente do programa.										
7. Manter 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	Percentual	2024	70,00		90,00	Percentual		70,00	77,78
Ação Nº 1 - Garantir estrutura, insumos e equipe capacitada para o serviço, organizar fluxos de atendimento e monitorar continuamente a oferta para assegurar o funcionamento regular e a qualidade dos curativos especializados.										
8. Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Articular a adesão ao consórcio público intermunicipal, fortalecer a regionalização dos serviços de saúde, atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde e monitorar a execução das ações consorciadas.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acesso oportuno, integral e resolutivo aos atendimentos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município através da base descentralizada.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da base descentralizada do SAMU 192, assegurar recursos humanos, veículos e insumos necessários e monitorar continuamente o funcionamento do serviço para cobertura integral do município.										

2. Expandir a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
3. Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento e aquisição de nova ambulância USB, conforme normas do Ministério da Saúde, garantindo substituição da frota, manutenção dos padrões de atendimento e suporte adequado ao SAMU 192.										
4. Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre a Rede de Urgência e Emergência, a Atenção Primária e a Atenção Especializada, padronizar fluxos de referência e contrarreferência e monitorar continuamente a articulação da rede.										
5. Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	2		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações periódicas para as equipes de urgência e emergência, atualizar protocolos assistenciais e avaliar continuamente o desempenho para qualificação permanente dos profissionais.										
6. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a escala de profissionais, garantir recursos humanos e estruturais, monitorar o cumprimento dos plantões e assegurar a continuidade do atendimento nos serviços de saúde nos períodos noturnos e fins de semana.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer e ampliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo o acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção, prevenção, reabilitação e inclusão social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento, ampliando a infraestrutura existente de fisioterapia inovando com aquisição de aparelhos de pilates.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos serviços municipais de reabilitação, ampliar e modernizar a infraestrutura de fisioterapia, adquirir equipamentos como aparelhos de pilates e assegurar a oferta contínua e qualificada dos atendimentos.										
2. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações para todos os profissionais da rede de reabilitação, promover atualização em protocolos de atendimento humanizado e acessível e monitorar continuamente a qualificação das práticas assistenciais.										
3. Realizar no mínimo 1 ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações anuais de promoção, prevenção e inclusão, mobilizar a rede de saúde e parceiros intersetoriais e avaliar os resultados para fortalecer o cuidado às pessoas com deficiência.										
4. Ampliar em 40% o número de matriciamentos de equipes dos outros pontos de atenção e níveis de rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência.	Percentual de ampliação dos matriciamentos realizados junto às equipes dos outros pontos e níveis da Rede de Atenção à Saúde para atenção às pessoas com deficiência.	Percentual	2024	30,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o apoio matricial entre os diferentes pontos de atenção, ampliar a integração da rede de cuidados, capacitar as equipes envolvidas e monitorar os matriciamentos para qualificar a assistência às pessoas com deficiência.										

OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo acesso integral e humanizado às ações de saúde mental.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	Percentual	2024	10,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços em saúde mental, fortalecer a rede de atenção psicossocial, qualificar as equipes, ampliar o acesso da população e monitorar continuamente a produção dos atendimentos.										
2. Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, mobilizar a rede de atenção psicossocial e parceiros intersetoriais e avaliar os resultados para fortalecimento das práticas.										
3. Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações para todas as equipes da APS, abordar identificação precoce e manejo do sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e redução de danos, além de monitorar a qualificação das práticas.										
OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar e qualificar a Rede Alyne, fortalecendo a integração dos pontos de atenção e a segurança do cuidado materno e neonatal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração das maternidades de referência à Rede Alyne, qualificar o fluxo de atendimento, garantir protocolos assistenciais e monitorar continuamente a resolutividade do cuidado às gestantes e recém-nascidos.										
2. Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar e integrar os fluxos de referência e contrarreferência entre a APS, a atenção especializada e a urgência e emergência, qualificar a regulação e monitorar continuamente a continuidade do cuidado.										
3. Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	Percentual de encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidades de referência.	Percentual	2024	45,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento pré-natal na APS, fortalecer protocolos de estratificação de risco, capacitar as equipes e monitorar os encaminhamentos para reduzir as transferências indevidas às maternidades de referência.										
4. Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar e implantar protocolos assistenciais em todos os serviços especializados obstétricos, capacitar as equipes, monitorar a aplicação das diretrizes e assegurar a qualidade e segurança do cuidado materno-infantil.										

5. Realizar no mínimo 01 (um) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitação anual para as equipes de saúde, abordando urgências obstétricas e neonatais, atualizar protocolos assistenciais e avaliar a qualificação dos profissionais para melhoria do cuidado.										

DIRETRIZ Nº 5 - Consolidar a política de medicamentos, assegurando o acesso eficiente e a melhoria contínua na qualificação dos serviços Farmacêuticos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais na Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando disponibilidade, regularidade no abastecimento e uso racional, fortalecendo o cuidado integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar anualmente a REMUME com base nos protocolos clínicos e nas necessidades da rede, promover análise técnica dos medicamentos e garantir sua adequada divulgação e implementação nos serviços de saúde.										
2. Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e monitorar o abastecimento de medicamentos essenciais, otimizar processos de aquisição e distribuição, acompanhar estoques e garantir reposição oportuna para assegurar alta disponibilidade na APS.										
3. Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	Índice de satisfação dos usuários com a farmácia da APS.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e aplicar instrumentos de avaliação de satisfação dos usuários, analisar os resultados, identificar oportunidades de melhoria e implementar ações para qualificar o atendimento e o acesso aos serviços farmacêuticos na APS.										
4. Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual	2024	20,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle de estoque e a gestão de armazenamento, capacitar as equipes, aprimorar o monitoramento dos prazos de validade e otimizar a logística para reduzir perdas de medicamentos e insumos.										
OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir a qualificação da gestão, do armazenamento, da distribuição e da dispensação de medicamentos, assegurando eficiência logística, segurança sanitária, uso racional e acesso oportuno à população no âmbito do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	Percentual	2024	20,00		30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e implantar o programa de Farmácias Vivas e práticas fitoterápicas, capacitar as equipes, integrar ações à assistência farmacêutica e promover o uso racional de plantas medicinais no município.										
2. Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanha educativa em todas as UBS sobre o uso racional de medicamentos, promover orientações à população e profissionais de saúde e avaliar as ações para fortalecimento da assistência farmacêutica.										
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a força de trabalho da Assistência Farmacêutica municipal.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento contínuo do Qualifar-SUS e do sistema Hórus em todas as farmácias do município, assegurar infraestrutura adequada, capacitar as equipes e monitorar continuamente o uso dos sistemas para controle eficiente de estoque.										
2. Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e aprimorar a página da Assistência Farmacêutica no site da prefeitura, garantir informações claras e acessíveis à população e manter a atualização contínua dos conteúdos disponibilizados.										
OBJETIVO Nº 5.4 - Consolidar o acesso aos medicamentos essenciais na Atenção Especializada como estratégia para a continuidade, a equidade e a qualidade do cuidado à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de acompanhamento das demandas judiciais em saúde, monitorar todos os processos e seus custos, manter registros atualizados e subsidiar a gestão com informações para tomada de decisão.										
2. Ampliar 100% o atendimento da Farmácia Básica para os finais de semana, garantindo acesso contínuo da população aos medicamentos essenciais durante todo o período de gestão.	Percentual de finais de semana com atendimento da Farmácia Básica em funcionamento.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a escala de funcionamento da Farmácia Básica, garantir recursos humanos e insumos necessários, estruturar a logística de atendimento e monitorar continuamente a oferta para assegurar o funcionamento nos finais de semana.										
DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os processos de Regulação da Atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.										
OBJETIVO Nº 6.1 - Regular as referências e garantir o deslocamento e a ajuda de custo aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), assegurando acesso oportuno, equidade no atendimento e continuidade do cuidado no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e qualificar o fluxo do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), analisar e responder todas as solicitações dos usuários cadastrados, garantir suporte logístico e monitorar continuamente os atendimentos para assegurar a cobertura integral das demandas.										
2. Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio implantadas para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	Número	2024	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das casas de apoio, assegurar estrutura física adequada, recursos humanos e logísticos, além de monitorar continuamente o acolhimento e suporte aos pacientes em tratamento nos serviços de referência.										
OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar a regulação, auditoria, controle e avaliação da atenção à saúde, promovendo eficiência, transparência e qualidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias, em sistema informatizado.	Percentual de protocolos operacionais implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios para as linhas de cuidado prioritárias, integrá-los ao sistema informatizado, capacitar as equipes e monitorar continuamente sua aplicação para qualificar a regulação do acesso.										
2. Expandir a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de monitoramento e auditoria dos serviços de saúde, ampliar as visitas técnicas, avaliar condições físicas e funcionais dos estabelecimentos e utilizar os resultados para subsidiar melhorias na gestão.										
3. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atualização mensal do SCNES em todos os estabelecimentos de saúde, monitorar os registros, capacitar as equipes responsáveis e assegurar a consistência das informações cadastrais.										
4. Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a organização e o funcionamento da PAES, assegurando a oferta e descentralização das marcações de consultas e exames, monitorar a demanda, promover reprogramações quando necessário e qualificar continuamente o acesso da população aos serviços especializados.										
5. Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e manter a regulação de todos os serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares, padronizar fluxos e protocolos de atendimento, qualificar a regulação do acesso e monitorar continuamente os encaminhamentos para garantir a integralidade do cuidado.										
6. Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2024	95,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o registro e o processamento da produção ambulatorial, monitorar os sistemas de informação, capacitar as equipes e corrigir inconsistências para assegurar a aprovação integral da produção dos estabelecimentos sob gestão municipal.										

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer Políticas de Trabalho e Educação em Saúde, garantindo formação adequada, aprimoramento técnico e valorização dos profissionais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo ações de qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e melhoria das condições de trabalho no âmbito municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar um plano de educação permanente em saúde, promovendo cursos, fóruns, seminários e capacitações periódicas para os trabalhadores da rede, com ênfase na qualificação dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente.										

2. Alcançar 100% de ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS, promover iniciativas de incentivo, qualificar o ambiente de trabalho e monitorar continuamente as estratégias para fortalecimento da política de gestão do trabalho.										
3. Praticar duas ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações anuais de promoção da saúde mental e bem-estar para os trabalhadores da saúde, promovendo atividades de cuidado, acolhimento e prevenção do adoecimento ocupacional.										
4. Modernizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Revisar, modernizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo valorização profissional, qualificação contínua e fortalecimento da fixação dos trabalhadores no serviço público.										
5. Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar e consolidar parcerias acadêmicas, garantindo a continuidade dos programas de formação e capacitação em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Número	2024	100		100	Número		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e organizar a oferta de estágios curriculares na rede municipal de saúde, fortalecer parcerias com instituições de ensino e diversificar as áreas e especialidades, garantindo maior inserção dos estudantes no SUS.										
2. Apoiar 100% a consolidação das Residências em Saúde e de outros programas, tais como o Mais Médicos, no município, garantindo sua continuidade, fortalecimento e pleno funcionamento durante todo o período de gestão.	Percentual de programas de Residência e demais programas estratégicos consolidados com apoio do município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a consolidação das Residências em Saúde e demais programas de provimento, como o Mais Médicos, garantindo sua continuidade, integração à rede municipal e acompanhamento contínuo de seu funcionamento.										
3. Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular e implementar projetos e programas intersetoriais em parceria com secretarias municipais, Ministério da Saúde e instituições de ensino, promovendo cooperação técnica e monitorando continuamente a execução das ações.										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre	
0 - Informações Complementares	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).							100,00	100,00	

	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Diminuir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	1,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão no SUS.	1	0
	Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	1
	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	5,00	5,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Conferências de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.	100,00	100,00
	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
	Aumentar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
	Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	1
	Realizar no mínimo 01 (um) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	40,00
	Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100	100
	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias, em sistema informatizado.	100,00	100,00
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	30,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu funcionamento regular, infraestrutura, apoio administrativo e condições para o exercício do controle social durante todo o período de gestão.	100,00	100,00

Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	20,00
Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município através da base descentralizada.	100,00	100,00
Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento, ampliando a infraestrutura existente de fisioterapia inovando com aquisição de aparelhos de pilates.	100,00	100,00
Implementar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00	100,00
Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	50,00	50,00
Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
Apoiar 100% a consolidação das Residências em Saúde e de outros programas, tais como o Mais Médicos, no município, garantindo sua continuidade, fortalecimento e pleno funcionamento durante todo o período de gestão.	100,00	100,00
Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	2	2
Expandir a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
Garantir $\geq 95\%$ de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
Ampliar 100% o atendimento da Farmácia Básica para os finais de semana, garantindo acesso contínuo da população aos medicamentos essenciais durante todo o período de gestão.	100,00	100,00
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	10,00
Organizar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
Fortalecer banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social e da gestão no SUS.	1	0
Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1	1
Expandir e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	50,00	20,00
Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	1
Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,10
Construir e manter e os polos da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	100,00	100,00
Alcançar 100% de ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	100,00	100,00
Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	100,00	100,00
Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	80,00	80,00
Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	10,00

Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4	1
Reprogramar 100% dos recursos financeiros (transposição/transferência) sempre que necessário e conforme a legislação estabelecida pela esfera federal, dentro do exercício financeiro.	100,00	100,00
Realizar 100% das Conferências de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, dentro dos prazos estabelecidos.	100,00	100,00
Implantar a ouvidoria da SMS.	1	0
Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	50,00	50,00
Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	1	1
Realizar no mínimo 1 ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00	100,00
Praticar duas ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	2	1
Modernizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	0
Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Realizar no mínimo uma ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	1
Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1	0
Conservar a equipe multiprofissional (e- multi) com cobertura 100% das UBS, com ampliação de mais profissionais psicólogos e investimentos em equipamentos.	100,00	100,00
Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Manter 100% do funcionamento do E-SUS Feedback, dos demais sistemas de informação em saúde e das assessorias técnicas no município durante todo o período de gestão.	100,00	100,00
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	40,00
Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
Realizar no mínimo 01 (um) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
Implantar e manter 01 Laboratório Municipal.	1	0
Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00
Garantir que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	100,00	100,00

	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1	1
	Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00	0,00
	Conservar em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Efetivar 100% da Política Municipal de Saúde do Trabalhador, com a criação de núcleo, CITTSS e fornecimentos de equipamentos, fardamentos, transporte e insumos necessários.	100,00	100,00
	Adquirir 100% em melhorias com equipamentos e transporte para as vigilâncias municipais de saúde.	100,00	50,00
	Manter 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	70,00
	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	1	0
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	1
	Capacitar 100% dos vigilantes e motoristas que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	100,00	100,00
	Construção ou dispor de um espaço com piscina para utilização em atividades da secretaria de saúde.	1	0
	Capacitar 100% dos servidores da Secretaria de Saúde em práticas de humanização e acolhimento no SUS.	100,00	100,00
	Formar 100% dos grupos previstos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e implementar uma sala de acolhimento com o projeto “Minuto Saúde” em todas as UBSs.	100,00	50,00
	Habilitar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de Café do Vento junto ao Ministério da Saúde, garantindo o acesso a recursos federais para custeio e fortalecimento das ações de Atenção Primária no território.	1	0
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Alcançar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	85,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	85,00
	Impulsionar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	5,00	5,00
	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00	5,00
	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	70,00
	Expandir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,25
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00	100,00
	Implementar a integralidade e a continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00	100,00
	Estimular o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	5,00
	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	2,50	2,50
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1	1

Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	1
Diminuir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	1,00
Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5	1
Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
Amortizar em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	3,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,10
Expandir em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	5,00	5,00
Atenuar para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	1,00
Atingir $\geq 95\%$ de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	85,00
Encaminhar 100% dos casos prioritários para o SESB e CEO referenciado.	100,00	100,00
Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	1,50
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00	95,00
Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00	90,00
Fortalecer a equidade em saúde, promovendo a qualificação contínua do município com presença de povos e comunidades tradicionais, garantindo ações de educação permanente e sensibilização cultural.	100,00	100,00
Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00	50,00
Alcançar $\geq 90\%$ de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Ampliar em 40% o número de matriciamentos de equipes dos outros pontos de atenção e níveis de rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência.	10,00	10,00
Expandir cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	15,00
Incentivar que 80% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental, prevenção ao uso de álcool e drogas, alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	1
Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00	90,00
Promover ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Atingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00	80,00
Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00	100,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Conservar a equipe multiprofissional (e- multi) com cobertura 100% das UBS, com ampliação de mais profissionais psicólogos e investimentos em equipamentos.	100,00	100,00
Acrescentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00

	Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00	0,00
	Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	50,00	50,00
	Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	10,00
	Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00	100,00
	Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Averiguar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Formar 100% dos grupos previstos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e implementar uma sala de acolhimento com o projeto “Minuto Saúde” em todas as UBSs.	100,00	50,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Realizar 100% do matriciamento e discussão de casos nas equipes de saúde por meio do Projeto Terapêutico Singular (PTS) até o final do período estipulado.	100,00	70,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município através da base descentralizada.	100,00	100,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Expandir em 100%, contratar, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, conforme demanda reprimida.	100,00	100,00
	Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	1
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1	1
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Parafba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00

	Avaliar o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços da farmácia da APS, visando orientar ações de melhoria contínua no atendimento, acesso e qualidade da assistência farmacêutica.	80,00	80,00
	Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	1	1
	Diminuir em 20% os encaminhamentos indevidos de gestantes aos serviços especializados e maternidade de referência.	5,00	5,00
	Conservar o núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	1
	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Ampliar em 40% o número de matriciamentos de equipes dos outros pontos de atenção e níveis de rede de atenção à saúde para atenção à saúde das pessoas com deficiência.	10,00	10,00
	Implantar e manter 01 Laboratório Municipal.	1	0
	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
	Implantar e Manter 01 equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1	1
	Garantir que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	100,00	100,00
	Manter 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	70,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Conservar em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00	100,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Implementar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	85,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Promover ao menos 2 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Averiguar 100% do óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	10,00
	Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00

	Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	10,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
	Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
	Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Averiguar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	85,00
	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	85,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Assegurar 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	85,00
	Realizar pelos menos 01 campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Promover ao menos 2 ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1

Averiguar 100% do a óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	10,00
Conseguir 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
Atingir pelo menos 2 ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	1
Amortizar em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	3,00
Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
Assegurar 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	10,00
Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
Realizar uma capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	1,50
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00	95,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
Realizar pelo menos 2 campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
Acréscitar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Estimular a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Expandir para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Alcançar 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
Averiguar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
Ampliar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
Investigar 100% os casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
Averiguar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00

	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Expandir cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	15,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Diminuir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.880.700,00	713.590,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.594.290,00
	Capital	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	155.510,00	1.150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	982.800,00	2.288.310,00
	Capital	N/A	N/A	230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	250.000,00	535.800,00	28.200,00	N/A	N/A	N/A	205.600,00	1.019.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	46.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.900,00
	Capital	N/A	N/A	13.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.600,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	26.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	30.000,00	535.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	565.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um importante instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por detalhar as metas, ações e indicadores a serem desenvolvidos ao longo do ano, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Sua finalidade é assegurar a execução das políticas públicas de forma organizada, eficiente e alinhada às prioridades locais e regionais.

Por meio da PAS, a gestão estrutura a utilização dos recursos disponíveis, define responsabilidades, prazos e estratégias, além de possibilitar o acompanhamento contínuo das ações. Trata-se de uma ferramenta essencial para a gestão orientada por resultados, permitindo comparar o que foi planejado com o que foi executado, identificar fragilidades e promover os ajustes necessários.

Observa-se que a maior parte das metas e ações pactuadas foi realizada, enquanto outras permanecem em andamento ou passaram por readequações para viabilizar seu cumprimento nos períodos subsequentes.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

Atividades do programa saúde na escola:

- * Avaliação da caderneta de vacinação da criança e do adolescente;
- * Avaliação nutricional;
- * Atividade de saúde bucal: escovação e aplicação de flúor;
- * Atividade educação sexual e reprodutiva;
- * Atividade física na escola;
- * Ações de imunização.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/06/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.359.152,59	514.274,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.426,86
	Capital	0,00	7.703,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.703,02
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	110.660,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.660,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	331.963,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.963,26
	Capital	0,00	0,00	9.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.850,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	16.155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.155,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.366.855,61	982.903,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.759,36

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,63 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,79 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,85 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 910,76
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,40 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,75 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.312.602,00	1.312.602,00	206.953,79	15,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.351,18	4,50

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.000,00	620.000,00	81.874,46	13,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	650.202,00	650.202,00	123.728,15	19,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.140.120,00	20.912.096,00	7.840.921,38	37,49
Cota-Parte FPM	21.682.970,00	17.346.376,00	6.683.968,82	38,53
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.200,00	145,59	12,13
Cota-Parte do IPVA	253.000,00	202.400,00	43.778,87	21,63
Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	3.360.000,00	1.112.772,64	33,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.650,00	2.120,00	255,46	12,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.452.722,00	22.224.698,00	8.047.875,17	36,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.614.910,00	6.475.299,00	1.561.984,13	24,12	1.366.855,61	21,11	1.315.373,31	20,31	195.128,52
Despesas Correntes	6.264.110,00	6.124.499,00	1.554.281,11	25,38	1.359.152,59	22,19	1.307.670,29	21,35	195.128,52
Despesas de Capital	350.800,00	350.800,00	7.703,02	2,20	7.703,02	2,20	7.703,02	2,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	373.840,00	373.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.160,00	6.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.024.910,00	6.885.299,00	1.561.984,13	22,69	1.366.855,61	19,85	1.315.373,31	19,10	195.128,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.561.984,13	1.366.855,61	1.315.373,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.561.984,13	1.366.855,61	1.315.373,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.207.181,27		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	354.802,86	159.674,34	108.192,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,40	16,98	16,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	1.207.181,27	1.366.855,61	159.674,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	3.380.995,36	4.273.027,46	892.032,10	441.743,91	8.430,96	0,00	353.654,36	88.089,55	0,00	900.463,06
Empenhos de 2024	3.080.282,19	3.698.614,15	618.331,96	43.313,36	6.632,22	0,00	0,00	43.313,36	0,00	624.964,18
Empenhos de 2023	2.585.405,41	3.249.235,87	663.830,46	40.046,36	18.190,64	0,00	0,00	40.046,36	0,00	682.021,10
Empenhos de 2022	2.464.387,69	4.333.617,32	1.869.229,63	0,00	3.597,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872.827,47
Empenhos de 2021	2.000.363,86	3.148.852,15	1.148.488,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.488,29
Empenhos de 2020	1.534.438,14	3.218.198,48	1.683.760,34	0,00	164.446,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.206,58
Empenhos de 2019	1.562.030,19	2.095.301,08	533.270,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.270,89
Empenhos de 2018	1.423.622,26	1.565.461,95	141.839,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.839,69
Empenhos de 2017	1.387.655,84	1.715.873,95	328.218,11	0,00	210.364,91	0,00	0,00	0,00	0,00	538.583,02
Empenhos de 2016	1.386.906,39	1.836.449,93	449.543,54	0,00	88.233,93	0,00	0,00	0,00	0,00	537.777,47
Empenhos de 2015	1.298.662,42	1.562.555,57	263.893,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.893,15
Empenhos de 2014	1.245.641,61	1.427.010,66	181.369,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.369,05
Empenhos de 2013	1.154.125,89	1.263.483,64	109.357,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.357,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.094.940,00	4.094.940,00	1.397.524,44	34,13
Provenientes da União	4.094.940,00	4.094.940,00	1.397.524,44	34,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.094.940,00	4.094.940,00	1.397.524,44	34,13

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.804.920,00	2.779.920,00	517.574,27	18,62	514.274,27	18,50	496.200,77	17,85	3.300,00
Despesas Correntes	2.804.920,00	2.779.920,00	517.574,27	18,62	514.274,27	18,50	496.200,77	17,85	3.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	639.400,00	634.400,00	110.660,26	17,44	110.660,26	17,44	89.587,26	14,12	0,00
Despesas Correntes	629.400,00	624.400,00	110.660,26	17,72	110.660,26	17,72	89.587,26	14,35	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	495.700,00	675.220,00	455.574,82	67,47	341.813,26	50,62	341.413,26	50,56	113.761,56
Despesas Correntes	330.100,00	509.620,00	444.475,82	87,22	331.963,26	65,14	331.563,26	65,06	112.512,56
Despesas de Capital	165.600,00	165.600,00	11.099,00	6,70	9.850,00	5,95	9.850,00	5,95	1.249,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	233.110,00	233.110,00	16.155,96	6,93	16.155,96	6,93	16.155,96	6,93	0,00
Despesas Correntes	233.110,00	233.110,00	16.155,96	6,93	16.155,96	6,93	16.155,96	6,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.199.930,00	4.349.450,00	1.099.965,31	25,29	982.903,75	22,60	943.357,25	21,69	117.061,56
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.419.830,00	9.255.219,00	2.079.558,40	22,47	1.881.129,88	20,33	1.811.574,08	19,57	198.428,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.019.400,00	1.014.400,00	110.660,26	10,91	110.660,26	10,91	89.587,26	8,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	495.700,00	675.220,00	455.574,82	67,47	341.813,26	50,62	341.413,26	50,56	113.761,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	263.110,00	263.110,00	16.155,96	6,14	16.155,96	6,14	16.155,96	6,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.224.840,00	11.234.749,00	2.661.949,44	23,69	2.349.759,36	20,92	2.258.730,56	20,10	312.190,08
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.199.930,00	4.349.450,00	1.099.965,31	25,29	982.903,75	22,60	943.357,25	21,69	117.061,56
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.024.910,00	6.885.299,00	1.561.984,13	22,69	1.366.855,61	19,85	1.315.373,31	19,10	195.128,52

FONTE: SIOPS, Paraíba29/05/26 14:55:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados de forma adequada nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo abrange as fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas, além do controle, acompanhamento e prestação de contas dos recursos utilizados.

No SUS, a gestão financeira deve estar pautada nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos das esferas federal, estadual e municipal sejam aplicados de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente vinculada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. Por meio dele, são apresentados não apenas os resultados das ações desenvolvidas, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos, permitindo avaliar a conformidade entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado. A inserção dessas informações no RAG fortalece a transparência e o controle social, possibilitando aos Conselhos de Saúde, órgãos de controle e à população acompanhar a utilização dos recursos públicos e contribuir para o aprimoramento da gestão.

Além disso, a análise desses dados subsidia o planejamento dos ciclos seguintes, orientando o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de eventuais fragilidades. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita corrente em ações e serviços públicos de saúde, o município aplicou o percentual de **16,98%**, demonstrando comprometimento com o financiamento das ações de saúde.

Conforme evidenciado nos demonstrativos orçamentários e nos dados do RREO/SIOPS, observa-se que a maior parte dos recursos municipais é oriunda de transferências intergovernamentais, especialmente do Governo Federal, sendo estes direcionados, em sua maioria, para ações na Atenção Primária e na Média Complexidade, que estruturam e organizam a rede de serviços do município.

Por fim, foi apresentada a este colegiado toda a prestação de contas referente ao período analisado, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde

Digital, entre outros, evidenciando a transparência e o compromisso da gestão com a correta aplicação dos recursos públicos.

A execução financeira das emendas parlamentares constitui instrumento relevante para o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo para a ampliação da capacidade de resposta da gestão municipal. Esses recursos são destinados ao custeio e/ou investimento, sendo aplicados conforme programação previamente definida e necessidades identificadas no território.

No período avaliado, a utilização das emendas seguiu os fluxos legais e orçamentários estabelecidos, com empenho, liquidação e pagamento realizados de acordo com a disponibilidade financeira e as diretrizes do Fundo Municipal de Saúde. A correta execução desses recursos assegura maior efetividade das ações, transparência na aplicação dos recursos públicos e melhoria na oferta dos serviços à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/06/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/06/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como um instrumento estratégico fundamental para garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações e serviços de saúde. Atua como mecanismo de controle, tanto interno quanto externo, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com vistas ao aprimoramento da qualidade da assistência e à transparência na administração.

No período analisado, não foram registrados processos de auditoria, conforme verificação nos sistemas e relatórios pertinentes.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDG) configura-se como um instrumento essencial para o acompanhamento sistemático e a avaliação contínua das ações e políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao apresentar informações detalhadas sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o alcance das metas estabelecidas, o relatório possibilita uma análise consistente do desempenho da gestão no período avaliado.

Essa análise permite identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da assistência e da efetividade das ações desenvolvidas. Além disso, fortalece a transparência da gestão pública ao evidenciar, de forma clara, a utilização dos recursos e os resultados obtidos. Ao disponibilizar dados técnicos qualificados, o relatório também favorece a atuação dos Conselhos de Saúde e da sociedade civil, fortalecendo o controle social e assegurando que os princípios do SUS, como equidade, integralidade e universalidade, sejam observados. Dessa forma, consolida-se não apenas como um instrumento de prestação de contas, mas como uma ferramenta estratégica para o aperfeiçoamento da gestão e da governança em saúde.

No período analisado, observam-se avanços na oferta e na organização dos serviços de saúde no município, evidenciando o compromisso da gestão em qualificar o atendimento e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

MARILIA RODRIGUES BEZERRA
Secretário(a) de Saúde
PASSAGEM/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PASSAGEM/PB, 25 de Junho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Passagem